



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento do projeto de reforço e de melhoria em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.799.995/0001-41, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.10.2008 e retificado no D.O.U. de 29.10.2008.

ANEXO I

Projeto	Adequação dos Módulos de Entrada de Linha e interligação de barramento da Subestação, em 230 kV, da Usina Hidrelétrica Baguari, para conexão e acesso da UHE Baguari à Rede Básica: I - complemento de dois Módulos de Entrada de Linha para ajuste da configuração barra principal e transferência para a configuração barra dupla com Disjuntor Simples a quatro chaves; e II - complemento de um Módulo de Interligação de Barramento para ajuste da configuração barra principal e transferência para a configuração barra dupla com Disjuntor Simples a quatro chaves.
Tipo	Reforço e melhoria em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.484, de 29 de julho de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A.
CNPJ	09.799.995/0001-41.
Localização	Estado de Minas Gerais.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.000086/2006-16 e 48500.006596/2007-21; MME nº 48000.001731/2008-64.